

## **CHECKLIST PARA ENCAMINHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

Visando orientar o encaminhamento dos projetos de pesquisa novos e prorrogações, segue um checklist das principais observações a serem feitas pelos pareceristas (professores avaliadores nos Colegiados dos Departamentos - Etapa 1) para posterior encaminhamento dos projetos novos à Comissão de Pesquisa (Etapa 2) e Conselho de Centro.

### **Projetos de pesquisa novos:**

- Utilizar o Formulário de Projeto de Pesquisa Novo ou elaborar projeto contendo no mínimo os elementos do Formulário do Projeto de Pesquisa;
- Preencher todas as informações tanto na Plataforma PROPPG quanto no Formulário de Projeto de Pesquisa Novo (.doc);
- Observar o prazo de vigência (coincidir, *preferencialmente*, com o período de vigência das bolsas de Iniciação Científica);

### **Prorrogação de Projetos de Pesquisa:**

- Utilizar o Formulário de Projeto de Pesquisa - Prorrogação;
- Preencher as informações na Plataforma PROPPG na opção Projetos de Prorrogação;
- Observar o cumprimento de prazo de até 30 dias antes do término da proposta original para a solicitação da prorrogação;
- Na justificativa (Formulário de Projeto de Pesquisa – Prorrogação), informar:
  - O motivo da ampliação do cronograma de projeto;
  - O percentual de resultados obtidos até o momento da solicitação;
  - Etapas faltantes previstas no cronograma do projeto de pesquisa;
- Anexar a justificativa ao projeto original na Plataforma PROPPG e o novo cronograma de atividades;
- Verificar se o pedido de prorrogação tem como objetivo concluir a(s) etapa(s) faltante(s) descritas no Projeto original;
- Verificar se o tempo solicitado é condizente com o tempo necessário para o término da(s) etapa(s) faltantes.

### **Recomendações para Avaliação de Prorrogações:**

- São aprovados na Comissão de Pesquisa, os pedidos de prorrogação que:
  - Cumprem os requisitos acima descritos;
  - A justificativa esteja embasada em casos de licença (maternidade, saúde e prêmio) por parte do Coordenador, defeitos de equipamentos, falta de insumos, atrasos de recursos pelas agências de fomentos ou outras fontes e outros casos de força maior que impossibilitem o cumprimento do cronograma original.
- Não são aprovados na Comissão de Pesquisa, os pedidos de prorrogação que:
  - Não cumpram os requisitos acima descritos;
  - Caracterizem como a continuidade de um projeto onde serão avaliados outros parâmetros ou condições (podendo ser caracterizado como projeto novo);
  - Extrapolar o tempo necessário para o cumprimento das etapas faltantes.